



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OF. Nº. 172/2014

Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Prezados Senhores,

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através de sua Pregoeira, vem a presença de Vossa Senhoria, informar da intenção de proceder com a anulação do Pregão Eletrônico Nº 44/2014, que tem por objeto a **“Aquisição de 09(nove) TABLETS, 09(nove) SMARTPHONES e 09(nove) LEITORES DE TEXTO DIGITAL, para serem entregues como prêmio do PROJETO CIDADANIA JUDICIÁRIA”**, processo n.º 8512675-66.2014.8.06.0000, vez que foi constatada, por ocasião da análise da proposta da empresa arrematante, a não inclusão da especificação técnica completa dos equipamentos, constante no Anexo 1 do Termo de Referência deste Certame, às fls. 5v e 6 dos autos, no Edital, razão pela qual não foram publicados os requisitos mínimos a serem atendidos pelos licitantes.

Desta forma, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa e fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação deste, para, querendo, interpor recurso, nos termos dos arts. 49 e 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal nº 8.666/93.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço do constante do Edital.

Atenciosamente,


Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às Empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 44/2014